



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Luiz Alfredo Leardini**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Eber Rogério Assis**, 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Amauri Figueiredo Santiago**, realizou-se a **Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às dezenove horas e nove minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata** anterior da **Sexta Sessão Ordinária** realizada aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, que se constou das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 007/2019 DE 18 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 116/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade para emissão do parecer. **PROJETO DE LEI N.º 008/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO CULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS)** de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 130/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N.º 009/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO CULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS)** de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 122/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N.º 010/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE)** de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 127/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N.º 011/2019 DE 26 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

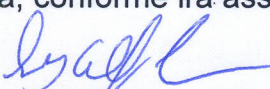
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA PREFEITURA) de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 131/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N.º 012/2019** DE 02 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DOTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO) de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 132/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**, que se constou das seguintes matérias: **Requerimento n.º 007/2019** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago solicitando ao Senhor Prefeito Municipal cópia da escala mensal dos conselheiros de plantão acompanhados dos números dos telefones celular de cada conselheiro. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação, votando favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**, declarando aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **REQUERIMENTO n.º 007/2019**. **Indicação n.º 005/2019** de autoria do Vereador Valter Antonio Sebastiani ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adélcio Aparecido Martins, através da secretaria competente para que transforme o trecho da Alameda Capitão Cavalcante contida entre a Rua João Alves Mira e a Rua Antonio Cabette em mão sentido único, com trânsito fluindo desta para a Rua João Alves Mira e com estacionamento de veículos de um único lado, podendo ser em 45 graus. Aberta a palavra o senhor Vereador teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. **Indicação n.º 006/2019** de autoria do Vereador Valter Antonio Sebastiani ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adélcio Aparecido Martins, através da secretaria competente objetivando que sejam colocadas placas de sinalização de orientação de destino e identificação de localidades tais como (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Pontos Principais de nosso município, Posto de Saúde, Saída para os municípios vizinhos de Gália, Lucianópolis e Rodovia João Ribeiro de Barros SP294). Aberta a palavra o senhor Vereador teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. **Indicação n.º 007/2019** de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adélcio Aparecido Martins, a presente Indicação de Projeto de Lei de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal de Fernão para propositura de PROJETO DE LEI, "Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município de Fernão. Aberta a palavra o senhor Vereador teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Em seguida o senhor Secretario dos trabalhos informou não haver matérias para leitura

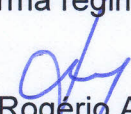


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

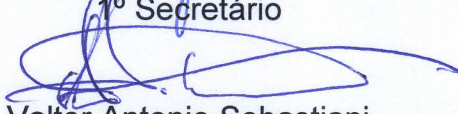
Estado de São Paulo

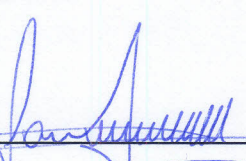
no **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**. Encerrada a fase dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Nada constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da palavra o Vereador Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira e José Carlos Greco, ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e da população que acompanharam os trabalhos legislativos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia 20 de maio de 2019 às 19 horas, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e uma horas e quatorze minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

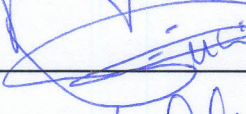

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente





Maria de Oliveira

Henizete Fernandes da Silva

